



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

## Estado de Minas Gerais

### ATA DE ABERTURA

Aos seis dias de fevereiro de dois mil de vinte cinco, no paço da Câmara Municipal de Igaratinga, às 11:30 (onze e trinta) horas, procedeu-se a abertura da sessão, referente ao **Processo de Dispensa nº 06/2025**, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de confecção de placas de homenagens para o evento institucional da casa legislativa, comemorativo ao aniversário da cidade e entrega de títulos. Presentes nesta reunião de abertura a agente de contratação a senhora Valdete Aparecida da Silva Pinotti que conduzirá os trabalhos. Foi enviada uma proposta e documentação de habilitação para o e-mail constante no aviso de dispensa, [compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br](mailto:compraslicitacoes@igaratinga.mg.leg.br), em nome da empresa **ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 03.432.188/0001-35**, não foi protocolado nenhum envelope da sede da câmara municipal. Passou-se para a conferência da proposta de preços, onde se apurou que todos os itens estavam dentro dos parâmetros dos valores estimados. Passou-se para conferência dos documentos de habilitação, todos em conformidade com o exigido no aviso de dispensa. Estando em conformidade a documentação e valores da proposta, foi habilitada a empresa **ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 03.432.188/0001-35**, com o valor total da proposta de **R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais)**. Esgotados os itens, a Agente de Contratação deu por encerrado o certame. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada, pela Agente de Contratação Valdete Aparecida da Silva Pinotti, e depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. A mesma poderá ser acessada através do site da Câmara: [www.igaratinga.mg.leg.br](http://www.igaratinga.mg.leg.br), onde será publicada na íntegra.

Igaratinga/MG, 06 de fevereiro de 2025.

  
**Valdete Aparecida da Silva Pinotti**  
Agente de Contratação

Acompanhou a sessão:

  
**Marinalva Silva Alves de Lima**  
Controle Interno